ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 742/2013
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO, **"O DIA MUNICIPAL DO CONTABILISTA"** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MAT0 GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica instituído no município de Pedra preta, Mato Grosso, **"O Dia Municipal do Contabilista"**, a ser comemorado sempre no dia 25 de abril de cada ano.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT. AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2626/2013 **VOLUMES:** 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 06/12/2013 **Hora:** 16:05:56 **CNPJ:**03773942000109
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Leis Municipais Nr. 740, 741, 742 e 743

Resumo: Leis Municipais 740, 741, 742 e 743-2013.

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

www.duralexsistemas.com.br